



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 00182/2025**

**Processo nº 50182/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETA COM IMPRESSÃO EM SILK SCREEN EM CONSCIENTIZAÇÃO AO SETEMBRO AMARELO, PARA ATENDER DEMANDA DO CAPS DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP/SP**, a favor da empresa **JUVANIA MARTINS DE JESUS SILVA 37556492842 - CNPJ nº 21.483.434/0001-60**, sob o valor global de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 21 de agosto de 2025.**

**JULIANA SARRETA LUCINDO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*